



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O** nº 016/96

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IRMÃOS ABDELNUR, NESTE MUNICÍPIO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

**D E C R E T A:**

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, por via amigável ou judicial um terreno urbano, localizado na Rua Irmãos Abdelnur, com área de 525,17 m<sup>2</sup>, de propriedade do Senhor Valdir Lopes, conforme planta, memorial descritivo e laudo de avaliação anexos.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2786/56.

Art. 3º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de Maio de 1996

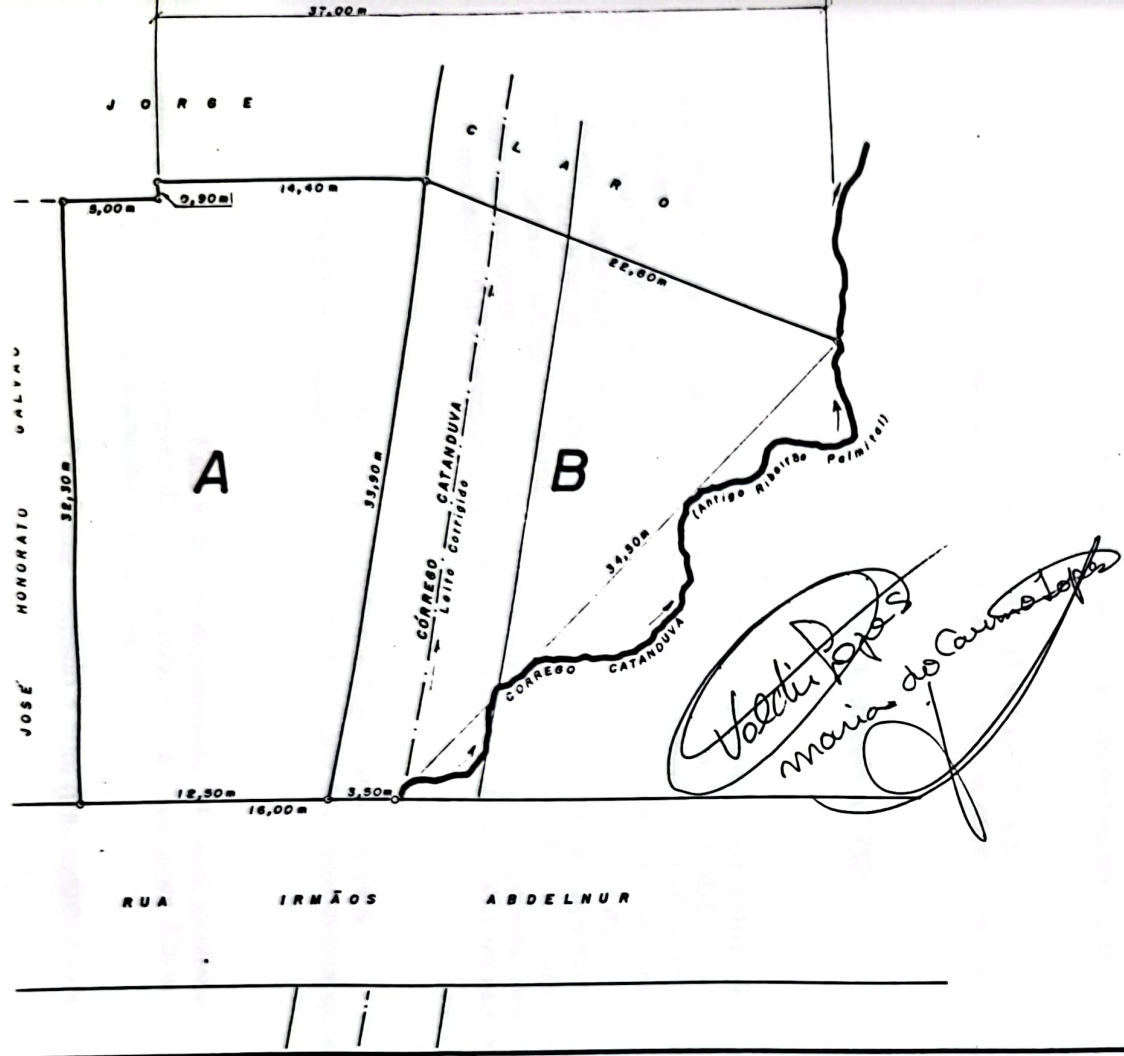
JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

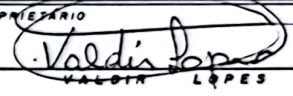
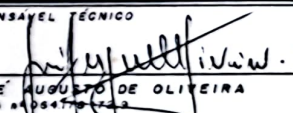
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (CORREÇÃO DO LEITO DO CÓRREGO)		FOLHA UNICA
PROPRIETÁRIO <b>VALDIR LOPES</b>		
LOCALIZAÇÃO RUA IRMÃOS ABDELNUR, nº 206		MUNICÍPIO <b>ANGATUBA</b>
ÁREAS ÁREA ORIGINAL - 981,90m <sup>2</sup> ÁREA DESAPROPRIADA (B) - 525,17m <sup>2</sup> ÁREA REMANESCENTE (A) - 456,73m <sup>2</sup>		PROPRIETÁRIO  VALDIR LOPES
DATA <b>março, 1996</b>	ESCALA <b>1:300</b>	RESPONSÁVEL TÉCNICO  JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CREA nº 06476-1/1-3 RUA PADRE AMADEU, nº 133 - TELEFAX (0152) 3510 69 - ANGATUBA

28

José Augusto de Oliveira

AGRIMENSOR - CREA Nº 0641781729  
CORRETOR - CRECI Nº 39.242

## MEMORIAL DESCRITIVO



Refere-se o presente memorial ao levantamento levado à efeito em uma gleba de terra com a determinação de seus limites, respectivas orientações e cálculos da área abrangida pela poligonal.

O levantamento foi elaborado para a correção do leito do córrego denominado CÓRREGO CATANDUVA.

Proprietário : VALDIR LOPES  
Localização : Rua Irmãos Abdelnur nº 206  
Município : Angatuba - Estado de São Paulo

Segue-se a descrição das distâncias e confrontações:

### ÁREA ORIGINAL

981,90 m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e um vírgula noventa metros quadrados)

Registro nº 6 na Matrícula nº 752

"Começa a 68,00 (sessenta e oito) metros de distância da esquina com a Rua Professora Maria Amaral Brizola, antiga rua Piauí; daí à esquerda, entrando para o imóvel em 32,30 (trinta e dois metros e trinta centímetros), confrontando com JOSÉ HONORATO GALVÃO; daí vira à direita, em 5,00 (cinco) metros; daí vira à esquerda em 0,90 (noventa) centímetros; daí vira à direita, em 37,00 (trinta e sete) metros, dividindo nessas extensões com JORGE CLARO, até o Ribeirão Palmital; daí acompanhando este, até a rua Irmãos Abdelnur, antiga rua Santa Catarina, numa distância de 34,50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros); e, daí pela referida rua até o ponto de partida, onde é a frente do terreno, medindo 16,00 (dezesesseis) metros, totalizando um área de 981,90 metros quadrados".

### ÁREA DESAPROPRIADA

525,17 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco vírgula dezessete metros quadrados)



Esta área, ora denominada "B" está localizada à 80,50m (oitenta metros e cinquenta centímetros) da esquina com a Rua Professora Maria Amaral Brizola, seguindo as seguintes confrontações e distâncias:

Pela frente medindo 3,50m (três metros e cinquenta centímetros),



José Augusto de Oliveira

AGRIMENSOR - CREA Nº 0641781729  
CORRETOR - CRECI Nº 30.242

confrontando com a Rua IRMÃOS ABDELNUR; pelo lado direito, numa distância de 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros), confrontando com a ÁREA REMANESCENTE (denominada "A"); pelo lado esquerdo, numa distância de 34,50m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) confrontando com o Córrego CATANDUVA, antigamente denominado Ribeirão Palmital; e finalmente aos fundos, numa distância de 22,60m (vinte e dois metros e sessenta centímetros), confrontando com o Sr. JORGE CLARO; encerrando uma área de 525,17 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco vírgula dezessete metros quadrados).

### ÁREA REMANESCENTE

456,73 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis vírgula setenta e três metros quadrados)

Esta área, ora denominada "A", está localizada a 68,00m (sessenta e oito metros) da esquina com a Rua Professora Maria Amaral Brizola, seguindo distâncias e confrontações:

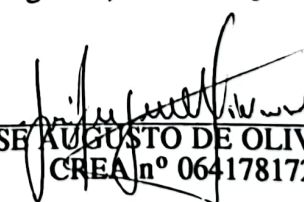
Pela frente, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com a RUA IRMÃO ABDELNUR; pelo lado direito, numa distância de 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros), confrontando com o Sr. JOSÉ HONORATO GALVÃO; pelo lado esquerdo, medindo 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros), confrontando com um córrego denominado Córrego CATANDUVA, (já com o leito corrigido); e, finalmente aos fundos, medindo 05,00m (cinco metros), dá vira à esquerda, medindo 0,90 (noventa centímetros); dá vira à direita, medindo 14,40 (catorze metros e quarenta centímetros), confrontando com o Sr. JORGE CLARO; encerrando uma área de 456,73 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis vírgula setenta e três metros quadrados).

### RESUMO

Área Original .....	981,90 m <sup>2</sup>
Área Desapropriada "B" .....	525,17 m <sup>2</sup>
Área Remanescente "A" .....	456,73 m <sup>2</sup>

Angatuba, 19 de março de 1996

Responsável Técnico:

  
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CREA nº 0641781729

Proprietário

  
VALDIR LOPES

ROBERTO PEREIRA DE MORAES, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Agrônomo,  
REA Nº 86607/D, Corretor de Imóveis, CRECI Nº 35378-9, residente e domi-  
iliado nesta cidade, à rua Coronel Ludovico Homem de Góes, 93, atendendo  
pedido verbal do Sr. Engenheiro Civil Henrique José Alciate vem através  
esta apresentar os resultados de seus trabalhos, substanciado no seguin-  
e:

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Após análises, diligências realizadas, sua localização, topografia, -  
aracterísticas físicas, consultas e com base nos últimos negócios reali-  
ados, fica por mim avaliado o bem abaixo descrito.

Trata-se da avaliação de uma área urbana, localizada nesta cidade e -  
marca de Angatuba, à rua Irmãos Abdelnur, 206 com 525,17 m<sup>2</sup>, conforme -  
lanta e memorial descritivo em anexo, área B, área "non aiedificand" na -  
ua totalidade.

Fica por mim avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Angatuba, 03 de maio de 1996.

  
ROBERTO PEREIRA DE MORAES

